

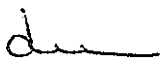


DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 01.01.2012, ENTRE O MUNICÍPIO DE OLINDA E O HOSPITAL TRICENTENÁRIO, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE, A NÍVEL AMBULATORIAL E HOSPITALAR, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE OLINDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 10.404.184/0001-09, sediado na Rua de São Bento n.º 123, Varadouro- Olinda/PE, CEP. 53.020-081, neste ato representado pela Secretária Municipal da Saúde, **TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA**, brasileira, médica, inscrita no CPF/MF sob o n.º 483.998.334-87, portadora da cédula de Identidade n.º 223.1080 SSP/PE, residente e domiciliada na cidade do Recife/PE, doravante denominada simplesmente **SECRETÁRIA**, e de outro, o **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**, neste ato representado por seu representante legal, **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, odontólogo, inscrito no CPF/MF sob o n.º 122.850.644-20, portador da cédula de identidade n.º 1.006.466 SDS/PE, residente e domiciliado na cidade de Olinda, doravante denominado **HOSPITAL**, tendo em vista o que dispõe a Portaria GM/MS n.ºs 1.721/2005 e SAS 635/2005, resolvem, de comum, de acordo, firmar o presente **Termo Aditivo ao Convênio supracitado**, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Oitava do Convênio supracitado e dos seus Termos Aditivos que dispõem sobre os recursos financeiros, para incluir programação financeira relativa a **AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DURANTE CARNAVAL 2015**, conforme programação orçamentária e proposta de trabalho aprovadas.


Secretaria de Saúde de Olinda
Rua do Sol, 311, Carmo, Olinda/PE
CEP: 53120-010 - Fone/Fax: 3305-1104

 1





Secretaria de Saúde

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

	R\$ Mensal	R\$ Anual
Orçamento Pre-fixado		
INCENTIVO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA CARNAVAL 2015	114.222,30	114.222,30

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

O Prazo de vigência do objeto constante da Cláusula Primeira é de 14/02/2015 à 18/02/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos financeiros para pagamento do objeto do presente Termo Aditivo serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: **Projeto/Ação: 4034 – Elemento de Despesa: 33.90.39 – Programa: 3034 – Subação: 477 – Unidade Gestora: MAC**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Convênio e seus aditivos desde que não contrariem o presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

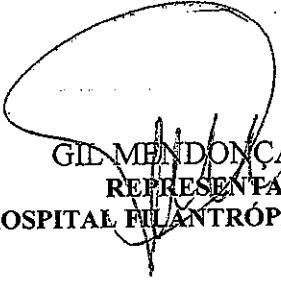
Olinda, 10 de fevereiro de 2015.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Secretaria de Saúde de Olinda
Rua do Sol, 311, Carmo, Olinda/PE
CEP: 53120-010 - Fone/Fax: 3305-1104



Secretaria de Saúde


GIL MENDONÇA BRASILEIRO
REPRESENTANTE LEGAL
HOSPITAL FILANTRÓPICO TRICENTENÁRIO

Testemunhas:

1.

NOME:

CPF:


MUNILO MUCIO
471.938.084-00

2.

NOME:

CPF:



ANEXO – PROPOSTA DE TRABALHO

1.1 ESTRUTURA FÍSICA

1.1.1 POLICLÍNICA BARROS BARRETO

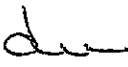
1. Montagem de dois consultórios;
2. Montagem de uma sala de sutura e pequenos procedimentos;
3. Montagem de uma sala de observação com quatro leitos;
4. Montagem de uma sala de Reanimação Cardiorrespiratória;
5. Uma ambulância UTI e uma ambulância básica.
6. Um carro de apoio
7. Um gerador

1.2 RECURSOS HUMANOS

1.2.1 POLICLÍNICA BARROS BARRETO

No plantão de 12 horas diurno o Hospital contará com a equipe de profissionais abaixo relacionadas:

1. Dois clínicos
2. Um cirurgião
3. Um Enfermeiro
4. Sete Técnicos de Enfermagem
5. Três motoristas
6. Dois seguranças
7. Dois maqueiros
8. Dois Auxiliares de Serviço Gerais
9. Um recepcionista


Secretaria de Saúde de Olinda
Rua do Sol, 311, Carmo, Olinda/PE
CEP: 53120-010 - Fone/Fax: 3305-1104



10. Um Coordenador Administrativo
11. Um Coordenador de Enfermagem

No plantão de 12 horas noturno o Hospital contará com a equipe de profissionais abaixo relacionadas:

1. Dois clínicos
2. Um Enfermeiro
3. Seis Técnicos de Enfermagem
4. Um motorista
5. Dois seguranças
6. Um maqueiro
7. Um Auxiliar de Serviços Gerais
8. Um recepcionista
9. Um Coordenador Administrativo
10. Um Coordenador de Enfermagem

1.3 RECURSOS MATERIAIS

1.3.1 POLICLÍNICA BARROS BARRETO

1. Alimentação
2. Transporte
3. Gases Medicinais
4. Medicamentos
5. Material penso
6. Material de Consumo
7. Material de Limpeza
8. Material de Escritório